



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00130431-30

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/2025

Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.061.845/0001-00, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
07	59	165.883	SERVIÇO DE BARRACA DE ARTESANATO – 1ª DIÁRIA	DIÁRIA	200	180,00
	60	165.884	SERVIÇO DE BARRACA DE ARTESANATO – 2ª E DE-MAIS DIÁRIAS	DIÁRIA	100	150,00
10	65	69.942	SERVIÇO DE GRADIL DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO – 1ª DIÁRIA	DIÁRIA	15.000	18,50
	66	69.943	SERVIÇO DE GRADIL DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO – 2ª E DEMAIS DIÁRIAS	DIÁRIA	4.500	9,50

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação;
- 4) Comprovante de vínculo do responsável técnico da licitante, apresentado para cumprimento dos subitens 4.4 e 4.5 do Anexo I, em uma das situações previstas no subitem 4.7 do referido Anexo.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO HENRIQUE PESSOA
Data: 30/06/2025 16:02:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



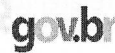
Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

02 JUL. 2025

Campinas, _____

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Documento assinado digitalmente

THIAGO HENRIQUE PESSOA

Data: 30/06/2025 16:00:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Representante Legal:

Thiago Henrique Pessoa

CPF nº 220.858.618-22



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00130431-30

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Registro de Preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

02 JUL. 2025

Campinas, _____

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO HENRIQUE PESSOA
Data: 30/06/2025 15:57:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

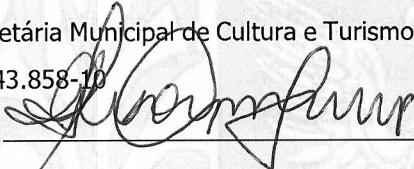
Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 102.243.858-10
Assinatura: 

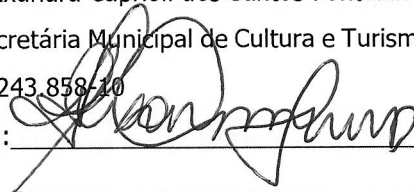
Pela CONTRATADA:

Nome: THIAGO HENRIQUE PESSOA
Cargo: Representante Legal
CPF: 220.858.618-22
E-mail da contratada: licitacoes@bravos.com.br
Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO HENRIQUE PESSOA
Data: 30/06/2025 15:55:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 102.243.858-10
Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____